MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

CÂMPUS – REGISTRO

BOLETIM DE SERVIÇO

ABRIL/2020

ELABORAÇÃO
Coordenadoria de Apoio à Direção
EMITIDO EM: MAIO/2020

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP
Coordenadoria de Tecnologia da Informação

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Reitor
EDUARDO ANTONIO MODENA

Diretor Geral
Walter Augusto Varella

Diretor Adjunto Administrativo
Fábio de Azevedo Pereira

Diretora Adjunta Educacional
Heleni Sousa dos Santos Ferreira

Coordenadora de Apoio à Direção
Angélica Christina de Souza Viana

Coordenador de Gestão de Pessoas
Pedro Moratto Filho

Coordenador de Licitações e Contratos
Jonatas Costa

Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio
Fernando José dos Santos Silva

Coordenador Sociopedagógico
Fábio Cardoso Júnior

Coordenadora de Registros Acadêmicos
Amanda Martins

Coordenadora de Apoio ao Ensino
Jandela Cristiani Guilherme dos Santos

Coordenador de Biblioteca
João Fabrício Pereira de Souza

Coordenador de Contabilidade e Finanças
Rafael Vilar Cardoso

Coordenador de Tecnologia da Informação
Bruno Ponsoni Costa

Coordenador de Extensão
Jurandir Domingues Junior

Coordenador de Pesquisa e Inovação
Sherfis Gibran Ruwer

Coordenador de curso – Técnico em Mecatrônica
Anibal Takeshiro Fukamati

Coordenador de curso – Técnico em Logística
José Roberto Herrera Cantorani

Coordenador de curso – Técnico em Edificações
Rodrigo Andrade da Cruz

Coordenador de curso – Licenciatura em Física
Ivelton Soares da Silva

Coordenador de curso – Engenharia de Produção
Carlos Eduardo Pinto

SUMÁRIO

1.ATOS

OFICIAIS 08

1.1.PORTARIAS.....08

2.RELATÓRIOS 01

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.

PORTARIA RGT.0041/2020 DE 02 DE ABRIL DE 2020.

Designa servidores para exercer fiscalização e acompanhamento de contrato.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, Portaria n° 1.341 de 10 de abril de 2017, e considerando o que consta na Portaria nº 3.903 de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento dos contratos, abaixo relacionados:

Fiscais Técnicos:

- Altamirando da Paz Ferreira - CPF 055.264.418-81
- Jogi Miyashita Junior - CPF: 422.007.038-99
- Saulo Onofre - CPF 064.724.498-56

Fiscais Administrativos:

- Titular: Angelo Guilherme Agnolon - CPF 390.495.198-06
- Substituto: Juliano Wagner Custódio Rodrigues - CPF 360.700.838-81

Gestores de Contrato:

- Titular: Fernando José dos Santos Silva - CPF 251.334.818-45
- Substituto: Jose Otavio Gengo Junior - CPF 179.997.138-48

Contratos nº	Empresas	Objeto
07586-19	**LINKDATA LTDA**	Contratação de serviços continuados de manutenção predial (preventiva e corretiva), com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.

Art. 2º- **ATRIBUIÇÕES DO FISCAL**: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitação e Contratos.

Art. 3º- **REVOGAR** a PORTARIA 0082/2019 DE 18 DE JULHO DE 2019.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

WALTER AUGUSTO VARELLA
Diretor-Geral do Campus Registro

PORTARIA RGT.0042/2020 DE 03 DE ABRIL DE 2020.

Designa servidores para exercer fiscalização e acompanhamento de contrato.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, Portaria n° 1.341 de 10 de abril de 2017, e considerando o que consta na Portaria nº 3.903 de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento dos contratos, abaixo relacionados:

Fiscais Técnicos:

- Titular: Juliana Cesario Aragi- CPF 339.486.268-98
- Substituto: André Luiz Alves Veiga- CPF 300.165.948-35

Fiscais Administrativos:

- Titular: Joice Cristina Ferreira Ramos- CPF 346.044.338-36
- Substituto: André Luiz Alves Veiga- CPF 300.165.948-35

Gestores de Contrato:

- Titular: Joice Cristina Ferreira Ramos- CPF 346.044.338-36
- Substituto: André Luiz Alves Veiga- CPF 300.165.948-35

Contratos nº	Empresas	Objeto
08586/2020	**LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**	Prestação de Serviço Continuado de Cozinheiro (a)

Art. 2º- **ATRIBUIÇÕES DO FISCAL**: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitação e Contratos.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

WALTER AUGUSTO VARELLA
Diretor-Geral do Campus Registro

PORTARIA RGT.0043/2020 DE 08 DE ABRIL DE 2020.

A DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, Portaria n° 2.715 de 05 de agosto de 2015, e considerando o que consta na Portaria nº 3.903 de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1° - **DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro, Colegiado de Curso de Engenharia de Produção do IFSP – Câmpus Registro, conforme eleição realizada e homologada no dia 11/03/2020:

Segmento discente:
Titular:
Thamires Raiane Marques Pereira
Suplente:
Agatha Valdoski
Segmento Docente:
Titulares:
Rogério Haruo Watanabe
Meire Ramalho De Oliveira
Paulo Silas Oliveira
Sérgio Augusto Godoy
Francisco Sérgio Cunha
Carlos Eduardo Pinto
Armando Batista
Orlando Eduardo da Silva Ferri
Suplentes:
Egídio Costa Filho
Michelle de Oliveira Parreira Ruwer
Elisabeth Pacheco Lomba Kozikosk
Sherfis Gibran Ruwer
Segmento Técnico-Administrativo:
Titular:
Andréia Regina Silva Cabral Libório
Suplente:
Jândela Cristiani Guilherme dos Santos Tamashiro

Art. 2º- Os representantes docentes e técnicos administrativos terão o mandato de dois (2) anos e os representantes discentes, um (1) ano.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

WALTER AUGUSTO VARELLA
Diretor-Geral do Câmpus Registro

PORTARIA RGT.0044/2020 DE 09 DE ABRIL DE 2020.

A DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, Portaria n° 1.341 de 10 de abril de 2017, e considerando Portaria nº 3.903 de 04 de novembro de 2015, RESOLVE,

Art. 1º- **CONCEDER** ao servidor ocupante do cargo de Professor (a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do CAMPUS REGISTRO, a RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT), conforme segue:

SIAPE	**SERVIDOR**	**TITULAÇÃO**	**A PARTIR DE:**
1411383	Joice Cristina Ferreira Ramos	ESPECIALISTA	17/03/2020

WALTER AUGUSTO VARELLA
Diretor-Geral do *Campus* Registro

PORTARIA RGT.0045/2020 DE 13 DE ABRIL DE 2020.

A DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, Portaria n° 1.341 de 10 de abril de 2017, e considerando o que consta na Portaria nº 3.903 de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR a servidora Janaína do Nascimento Freitas (SIAPE 2169574), ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituição do Coordenador de Gestão de Pessoas (FG-2), Pedro Moratto Filho. Período: 13/04 a 17/04, 22/04 a 30/04 e 04/05 a 19/05/2020, por motivo de férias.

WALTER AUGUSTO VARELLA
Diretor-Geral do Campus Registro

PORTARIA RGT.0046/2020 DE 15 DE ABRIL DE 2020.

Designa servidores para exercer fiscalização e acompanhamento de contrato.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, Portaria n° 1.341 de 10 de abril de 2017, e considerando o que consta na Portaria nº 3.903 de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento dos contratos, abaixo relacionados:

Fiscais Técnicos:

- Titular: Juliana Cesario Aragi- CPF 339.486.268-98
- Substituto: André Luiz Alves Veiga- CPF 300.165.948-35

Fiscais Administrativos:

- Titular: Joice Cristina Ferreira Ramos- CPF 346.044.338-36
- Substituto: André Luiz Alves Veiga- CPF 300.165.948-35

Gestores de Contrato:

- Titular: Joice Cristina Ferreira Ramos- CPF 346.044.338-36
- Substituto: André Luiz Alves Veiga- CPF 300.165.948-35

Contratos nº	Empresas	Objeto

03586/2020	**COOPERATIVA VINICOLA GARIBALDI LTDA**	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar de alunos da rede de educação básica pública.
04586/2020	**COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SETE BARRAS – COOPAFASB**	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar de alunos da rede de educação básica pública.

Art. 2º- **ATRIBUIÇÕES DO FISCAL**: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitação e Contratos.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

WALTER AUGUSTO VARELLA
Diretor-Geral do Campus Registro

PORTARIA RGT.0047/2020 DE 27 DE ABRIL DE 2020.

A DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, Portaria n° 1.341 de 10 de abril de 2017, e considerando o que consta na Portaria nº 3.903 de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1° - **ALTERAR** em parte a PORTARIA RGT.0119/2019 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019 relacionada a Subcomissão para Permanência e Êxito dos Estudantes do Campus Registro:

Excluindo:
Coordenação Física- Ofélia Maria Marcondes
Incluindo:
Coordenação Física- Ivelton Soares da Silva

Art. 2º - **MANTER** os demais membros designados pela PORTARIA RGT.0119/2019 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019 e alterações.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

WALTER AUGUSTO VARELLA
Diretor-Geral do Campus Registro

PORTARIA RGT.0048/2020 DE 28 DE ABRIL DE 2020.

A DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, Portaria n° 1.341 de 10 de abril de 2017, e considerando Portaria nº 3.903 de 04 de novembro de 2015, RESOLVE,

Art. 1º- **CONCEDER** ao servidor ocupante do cargo de Professor (a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do CAMPUS REGISTRO, a RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT), conforme segue:

SIAPE	**SERVIDOR**	**TITULAÇÃO**	**A PARTIR DE:**
1162387	Ana Karla Olimpio Pereira	Mestrado	31/03/2020

WALTER AUGUSTO VARELLA
Diretor-Geral do *Campus* Registro

RELATÓRIOS

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
ABRIL	01	08